



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE VESTIBULAR
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



EDITAL 026/2022 - CCCV

CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DO
CONCURSO VESTIBULAR 2022, INGRESSO
2023, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ.

A Universidade Estadual do Paraná, por sua Coordenação Geral de Vestibular, instituída pela Portaria 412/2022 – REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Pelo presente Edital, o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) em Primeira Chamada do Concurso Vestibular 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná, disponível no endereço: http://200.201.19.32/vestibular_resultados/resultado_2022_2023/

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão em ordem alfabética, por campus e por curso.

- I. Listagem de aprovados em Primeira Chamada;
- II. Listagem da Ampla Concorrência;
- III. Lista dos(as) classificados(as) das vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- IV. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;
- V. Listagem dos(as) classificados(as) das vagas das pessoas com deficiência.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão verificar seus desempenhos no **link Menu do Candidato** no site <http://vestibular.unespar.edu.br>.

Art. 2º Os(As) Candidatos(as) Classificados(as), em Primeira Chamada, deverão ficar atentos(as) aos prazos das matrículas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE VESTIBULAR
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO,
CONCURSO VESTIBULAR - CCCV



Parágrafo único. As matrículas serão on-line de acordo com as normas especificadas no Edital de Convocação de Matrículas que será disponibilizado no site: www.unespar.edu.br/matriculas.

Art. 3º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) pelos Sistemas de Cotas, no ato das matrículas, deverão entregar a Declaração de cursado o Ensino Médio em escola da rede pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas e juntamente com os demais documentos exigidos no Edital 019/2022-CCCV.

Art. 4º 5.4.3 O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas classificado(a) em primeira chamada passará pela Banca de Heteroidentificação Racial para a validação da autodeclaração étnico-racial, entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2023, por meio de videoconferência.

§ 1.º Os *links* para participação das bancas serão enviados por e-mail e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) até o dia 30 de janeiro de 2023.

§ 2.º O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual diante da Banca de Heteroidentificação Racial no dia e horário previstos, cuja autodeclaração não for validada pela banca será impedido(a) de concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as).

§ 3.º O(A) candidato(a) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas e pardas classificado(a) em chamadas complementares de Bancas de Heteroidentificação Racial serão estabelecidas em editais próprios.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 21 de dezembro de 2022.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade,
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR